

LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 122/2018 de Dispensa de Licitação nº 060/2018, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL PARA COBERTURA DE PARTE DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no processo de Dispensa de nº 060/2018, pelo valor global de **R\$8.735,81 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, junto à empresa **BANCO DO BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, situada na **Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala “A”, Vila Gertrudes, CEP: 4794-000 – São Paulo/SP**.

Itambé – Bahia, 12 de novembro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FELIPE FERRAZ GUSMÃO, Presidente da COPEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 12 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 122/2018

Número de Dispensa de Licitação: 060/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL PARA COBERTURA DE PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa: Tendo em vista que a necessidade de contratação de empresa especializada em seguros automotivos com intuito de abarcar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde. Faz-se impetuosa a Dispensa de Licitação, afim de adesão do seguro e manutenção dos veículos em caso de sinistros.

Contratado (a): BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala "A", Vila Gertrudes, CEP: 4794-000 – São Paulo/SP.

Valor global: R\$8.735,81 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 12 de novembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
060/2018**

Ao doze dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Eduardo Coelho de Paiva Gama**, Prefeito Municipal de Itambé - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **060/2018**, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL PARA COBERTURA DE PARTE DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratado: BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala "A", Vila Gertrudes, CEP: 4794-000 – São Paulo/SP.

Valor global: R\$8.735,81 (oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL